



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 719/PROGRAD/UFFS/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui e designa a Comissão Multiprofissional, no âmbito do *Campus* Realeza, responsável pela avaliação de estudantes que apresentam necessidade de acompanhamento pedagógico contínuo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria Nº 442/GR/UFFS/2020, considerando o estabelecido no artigo 2º do Anexo I da Resolução Nº 22/2020 – CONSUNI – CGAE,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Multiprofissional, no âmbito do *Campus* Realeza, responsável pela avaliação de estudantes que apresentem necessidade de acompanhamento pedagógico contínuo.

Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape
Eliane de Souza Sabatini	Pedagoga	1763396
Jusiene Denise Lauermann	Psicóloga	3282321
Tatiani Cristina Ferreira de Lima	Intérprete de LIBRAS	2241495
Cristiane de Quadros	Docente	1554791
Izabel Ronsoni Gilioli	Técnica em Assuntos Educacionais	2066468

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Realizar avaliação do estudante, mediante entrevista;

II – Emitir parecer indicando se o estudante apresenta necessidade de acompanhamento pedagógico contínuo e de adaptações curriculares em seu percurso acadêmico;

III – Informar o estudante e o curso em que o estudante está matriculado, sobre o resultado da avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação